

PORTARIA 599/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.*

RESOLVE:

Artigo 1º *Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:*

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2857-4	Flavia Martinelli Ramos	8335/07	05/06/08	2002/2007	SESAU
3007-4	Marcelo Antunes de Camargo	4106/08	11/07/08	2002/2007	SESAU
2858-4	Simeir da Silva Ferreira	3188/08	07/07/08	2002/2007	SESAU

Artigo 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 6 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.